DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2022 - Edição nº 259

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022: "Aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal."

- LEI MUNICIPAL Nº 085/2022: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS DO LOTEAMENTO POR DO SOL, CONFORME DETALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

- PORTARIA Nº 038/2022: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE) ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 30057EE975-EACAA465DC-B919D9CD0F-9B5A60205F

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022 - Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção, para atender a demanda das Secretarias e Setores desta Administração Municipal. Sessão Pública: 26.05.2022, às 09h. Site da sessão: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em https://portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais Maiores informações de segunda à sexta das 08h às 12h. Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Endereço: Avenida do Contorno, Centro. Tanque Novo/BA, em 13.05.2022.

THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

Um novo tempo, uma nova história.

LEI MUNICIPAL DE Nº 085/2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDAS, RUAS E TRAVESSAS DO LOTEAMENTO POR DO SOL, CONFORME DETALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA CORIOLANO LESSA DA SILVA** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 2º - Fica denominada **AVENIDA ULISSES NUNES** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 3° - Fica denominada **RUA OZIEL NUNES** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 4º - Fica denominada **RUA MILU** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 5º - Fica denominada **RUA JOSE PEREIRA DA SILVA** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 6º - Fica denominada **RUA SÃO CRISTOVÃO** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 7º - Fica denominada **RUA CLEMENTINA NUNES** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade;

Art. 8º - Fica denominada **TRAVESSA ARVINO JOSÉ PEREIRA** a Rua até então sem denominação, pertencente ao Loteamento Por do Sol, Bairro Por do Sol, nesta cidade

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tanque Novo, em 04 de maio de 2022.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

PORTARIA Nº 038 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE) ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do município de Tanque Novo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na Educação Básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre " estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 003/2015, de 16 de junho de 2015 e LEI MUNICIPAL Nº 050/2020, de 18 de junho de 2020 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Tanque Novo, de forma mais específica na estratégia 19.4 da meta 19;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 002/ 2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCTN;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 034 de 04 de maio de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o "Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares" do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

Edilce Nobre Silva – Diretor(a) Escolar

Gislaine Ferreira Neves – Coordenador(a) Pedagógica

Vanessa dos Santos Aguiar – Representantes de Professores

Carlos Miguel Lopes Silva – Representante de Funcionários

Rosileide Alves Silva – Representante de Pais

Mariza Cardoso Silva – Representante de Pais

2. ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO MARQUES

Jucélia Oliveira Carneiro – Diretor(a) Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Neuma Vilasboas Carneiro – Vice-Diretor(a) Escolar

Ana Paula Santana Magalhães – Coordenador(a) Pedagógica

Deisiane de Oliveira Souza – Representante de Professores

Lenilva Machado Neves – Representante de Professores

Isabel Silva Correia – Representante de Professores

Deisiane Silva dos Santos – Representante de funcionários

Bruno Oliveira Dias – Representante de funcionários

Aparecida da Silva – Representante de pais

Rosemeri Santos Neves – Representante de pais

Simone Neves Pimenta Cardoso - Representante do Colegiado

3. GRUPO ESCOLAR RAULINDO CARDOSO PIMENTA

Andréia de Sá Caldeira da Silva – Diretor(a) Escolar

Edneia Carneiro Cardoso – Representante de Professores

Neide Silva Costa – Representante de Professores

Arlete Martins Santos – Representante de Professores

Itamara Magalhães Nobre – Representante de Professores

Arlete Martins Santos – Representante de Professores

Elaise Magalhães Carneiro – Representante de Professores

Arleide Cardoso Silva – Representante de funcionários

Aldair Dias Barbosa – Representante de funcionários

Elisete Nobre de Queiroz – Representante de pais

Gilneide Sousa Santos – Representante de pais

Patrícia Silva – Representante do Colegiado Escolar

Maria Lucia Carneiro – Representante do Colegiado Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

4. CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA ALZIRA ALVES CARNEIRO

Marta Santos Oliveira Silva – Diretora Escolar

Valdileide Andrade Carneiro – Vice-Diretora Escolar

Laurélia Cardoso Marques Queiroz – Vice-Diretora Escolar

Romário Silva Jorge – Coordenador Pedagógico

Ana Lúcia Carneiro Silva Oliveira – Representante de Professores

Gislene Silva Cardoso – Representante de Professores

Érica Grasielle Carneiro Cardoso – Representante de Professores

Júlio Silva Santos – Representante de funcionários

Aparecido Macedo Silva – Representante de pais

Eloá Araújo Souza – Representante de alunos

5. GRUPO ESCOLAR RAQUEL PEREIRA

Maria Pereira Carneiro Silva Neves – Diretora Escolar
Aparecida Graça Cardoso – Vice-Diretora Escolar
Deisyane Silva Batista Lopes – Coordenadora Pedagógica
Flávia Gessiana Gomes Carneiro – Representante de Professores
Adriana da Silva Alves – Representante de Professores
Joisa Cristhiane de Oliveira Carneiro – Representante de Pais
Jaila Santos de Sousa – Representante de funcionários
Andréia Letícia Alves Araújo – Representante de funcionários

6. COLÉGIO MUNICIPAL DO DISTRITO DE MURICI

Vanusa Adriana Araújo Silva Neves – Diretora Escolar

Geilson Carneiro Cardoso – Vice-Diretor Escolar

Uelques Batista Santana – Coordenador Pedagógico

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Daiane de Jesus Fernandes Moura – Representante de Professores

Zilma Batista da Silva – Representante de Professores

José Nilton Rodrigues Lima – Representante de Professores

Ednalva Silva – Representante de Professores

Genivaldo Braz de Jesus Silva – Representante de Professores

Vanderlei Saraiva Magalhães – Representante de Pais

Maurenílio Nobre Silva – Representante de funcionários

Amanda Oliveira Magalhães – Representante de alunos

Cléssio Magalhães da Silva – Representante de alunos

Idernilton Magalhães – Representante de Funcionários

7. CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E MULTIFUNCIONAL

Paloma Viana Batista – Coordenadora Pedagógica

Zenilce Souza Silva Gomes – Representante de Professores

Antônia Oliveira Ferreira – Representante de Professores

Edite da Silva Bandeira – Representante de Professores

Edvânia Sousa Oliveira – Representante de Professores

Bárbara Jéssica Carneiro Neves – Representante de funcionários

Nilma Paraízo – Representante de funcionários

Hellen Cristina Barbosa dos Santos – Representante de funcionários

Iara Bruna Batista Carneiro – Representante de funcionários

Davânia Cardoso Moreira – Representante de funcionários

Eliana Maria Fernandes – Representante de funcionários

Gislaine Ferreira Neves – Representante de pais

Maria Grinalda Cardoso Figueiredo – Representante de pais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

8. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ONÓRIO

Girleide Magalhães Alves – Diretora Escolar
Carina Neves Ferreira – Representante de Professores
Dánielia Silva Oliveira – Representante de Professores
Eliana Costa de Amaral – Representante de Professores
Epaminondas Barbosa de Oliveira Malheiro – Representante de Professores
Inês Dias da Silva – Representante de Professores
José Nilson Carneiro – Representante de Professores
Maria Neves Macedo Ferreira – Representante de Professores
Nelci Jesus Silva – Representante de Professores
Rosária Souza Lima Oliveira – Representante de Professores
Sineide Batista Malheiro Neves– Representante de Professores
Camila de Jesus Cruz – Representante de funcionários
Luzeni Cruz Borges – Representante de funcionários
Lucilene Jesus Ferreira – Representante de funcionários
Thiago Prado Neves – Representante de funcionários
Adriana Oliveira de Jesus – Representante de pais
Edilene da Silva Barbosa – Representante de pais
Josimara Ferreira Reis – Representante de pais
Rosimeire Silva Seles – Representante de pais
Valéria Cardoso Borges – Representante de pais

9. CRECHE CASULO CIRANDINHA

Rosilda Nobre da Silva – Diretora Escolar
Joseani Jesus Magalhães – Representante de Professores
Ilzete Neves Magalhães – Representante de Professores
Selma Silva Moreira – Representante de Pais
Edelci Lessa Oliveira – Representante de funcionários
Valdirene Xavier Dias – Representante de funcionários

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

10. ESCOLA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Marivaldo Oliveira dos Santos – Diretor Escolar

Luci Nobre Batista Nunes – Coordenadora Pedagógica

Érica Silva de Jesus – Representante de Professores

Alessandra da Silva – Representante de Professores

Arlene Martins Santos – Representante de Professores

Dilma da Silva – Representante de Professores

Cátima Vieira Alves – Representante de Funcionários

Gilvan Oliveira Araújo – Representante de Funcionários

Valéria Souza Cruz – Representante de Pais

Ivonete Araújo Alves – Representante de Pais

11. ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY

Eurides Sousa Nunes – Diretora Escolar
Luci Nobre Batista Nunes – Coordenador Pedagógico
Mailza Vilene Cardoso – Representante de Professores
Josilene dos Santos – Representante de Pais
Edneide Gama Araújo – Representante de funcionários

12. ESCOLA MUNICIPAL ALTO DOS COQUEIROS

Dalcimar Monteiro Batista – Diretora Escolar
Maria Carneiro de Souza – Representante de Professores
Fabiana Alves Silva – Representante de Pais
Fred Lorran Silva da Costa – Representante de funcionários
Eulane Batista Malheiro – Representante de funcionários

13. ESCOLA MUNICIPAL DA TIJUCA

Luzia Silva Malheiro – Diretora Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Gislaine Ferreira Neves – Coordenadora Pedagógica

Ednei Sousa Silva – Representante de Professores

Fernanda Oliveira Santos – Representante de Professores

Elita Silva Santos – Representante de Professores

Mabília Queiroz da Silva Batista – Representante de Professores

Lindinalva Carneiro Silva – Representante de Professores

Elenice Vieira Souza Silva – Representante de Professores

Maria Silva Moço Alves – Representante de Professores

Valdelice Petrina de Oliveira – Representante de Professores

Darliana Lima Guedes – Representante de Funcionários

Valdeir Dias Barbosa – Representante de Funcionários

Rosilene Oliveira Silva – Representante de Pais

Elisabete Oliveira Silva – Representante de Pais

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Prefeito Juvêncio Carneiro Neto, Nº 120, Centro, Tanque Novo – Bahia.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tanque Novo/BA, 12 de maio de 2022.

ANDRÉIA SANTOS DE MATOS CARNEIRO

Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Excelentíssimo Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste dar conhecimento aos entraves vivenciados com a empresa **NOVOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 029/2022, cujo objeto fora a prestação de serviços de internet, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Ressalto que a referida empresa não está atendendo as necessidades da municipalidade no que se refere à qualidade da internet (em especial a sede da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e seus setores), conforme o contrato nº 169/2022 pactuado com esta Prefeitura.

Assim, após apreciação e análise deste instrumento, solicito a intervenção URGENTE de Vossa Excelência a fim de que seja sanada a problemática elucidada.

Sem mais para o momento, reiteramos voto de estima considerações.

Mábia Fernandes Rocha

MÁBIA FERNANDES ROCHA
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 058/2021

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA
NOTIFICADA: NOVOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida do Contorno, Centro, Tanque Novo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa NOVOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 17.857.340/0001-36 com sede na Travessa Antônio Carlos Magalhães 278, Centro, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação e homologação da proposta ofertada pela Notificada, na licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, realizada por este Município, ora Notificante, a qual a referida empresa sagrou-se vencedora do lote único, dando ensejo ao Contrato Administrativo de nº 169/2022, devidamente firmado, pelos motivos esposados no ofício e documentos encaminhados pelo Secretária Municipal de Finanças que seguem em anexo.

Nesse diapasão, fica a empresa NOVOLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME **NOTIFICADA** para que cumpra integralmente o quanto pactuado no supracitado contrato celebrado ou apresente justificativa por não fazê-lo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de rescisão unilateral do referido contrato, nos termos do art. 78, inciso I, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de aplicação de penalidades contratuais e legais previstas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Tanque Novo/BA, em 13 de maio de 2022.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal